



EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, Vereador ANDERSON ZANELLA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, FAZ SABER a todos os interessados que deu entrada na Câmara Municipal para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores o seguinte Projeto de Lei Complementar:

- **Projeto de Lei Complementar nº 12**, de 21 de março de 2025, que "CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004".
- **Projeto de Lei Complementar nº 13**, de 21 de março de 2025, que "Altera o valor do Padrão de Vencimento SM-6 do Quadro Especial da Saúde".

Os mesmos iniciarão a tramitação nas Comissões Técnicas, até final votação pelo Plenário. Conforme estabelece o art. 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica ciente a comunidade, que tem 15 (quinze) dias para apresentação de sugestões, se o desejar, a partir do presente edital. Os Projetos de Lei Complementar se encontram à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal: www.camarabento.rs.gov.br

Vereador ANDERSON ZANELLA
Presidente